



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 138/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, no intuito de proporcionar maior transparência e segurança à toda movimentação administrativa desta Casa de Leis,



RESOLVE

Art. 1º Determinar que a partir do dia 1º de janeiro de 2024 a Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu passará a utilizar novo sistema de Gestão Eletrônica de Documentos - GED, cujo acesso ocorrerá por meio da Plataforma 1Doc.

Art. 2º O módulo de protocolo do sistema GiiG utilizado atualmente será encerrado em 30 de dezembro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 13 de dezembro de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente